

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola: Instituto Odilon Pratagi, através do Comitê Executivo: Instituto Odilon Pratagi torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para a instalação de câmeras e sistema de monitoramento

Aquisição de material de consumo e capital/permanente para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola: Instituto Odilon Pratagi, localizada à Rua 12 de outubro, nº 205 – Bairro Raimundo Char, neste município de Brasileia/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$: 15.000,00(quinze mil reais)

2. Especificações Técnicas dos itens (despesa de capital)

LOTE I – MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Central de Alarme	Unid.	01
02	Bateria 12v compact (alarme)	Unid.	01
03	Sensor passivo (alarme)	Unid.	03
04	Sirene de alarme	Unid.	01
05	Camera bullet 02 MP full collar	Unid.	12
06	DVR 16 canal	Unid.	01
07	Rack de parede (organizador)	Unid.	01
08	Detector de metal ultra scanner	Unid.	04

Especificações Técnicas dos itens (despesa de custeio)

LOTE II – MATERIAL DE SEGURANÇA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Caixa.de cabo de alarme 04 vias 100 metros	Unid.	03
02	Caixa de cabo de rede RJ45 100% cobre	Unid.	02
03	Conector p4 macho	Unid.	12
04	Conector vídeo Baliun	Unid.	03
05	Cabo Hdmi 1,20	Unid.	01
06	Cabo Hdmi 20 metros	Unid.	01
07	Serviços de instalação dos pontos das câmeras	Unid.	01
08	Serviço de instalação dos pontos dos sensores	Unid.	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola: Instituto Odilon Prtagi, no dia 18 de dezembro às 13h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola: Instituto Odilon Prtagino prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola: Instituto Odilon Prtagi no prazo de 10 (dez) dias úteis na instalação de câmeras, que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Brasília-Acre, 12 de dezembro de 2024.

Simone de Souza Lima
Presidente do CoEx Instituto Odilon Pratagi